

## RESOLUÇÃO Nº 15/2024, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 1º Semestre, ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de agosto de 2024.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do 1º Semestre, ano de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de setembro de 2024.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Salma Maria de Moura*  
*Francisca Elizângela Nobre da Silva*  
*Adriana Vitoria R. A. Lima*  
*Antonio Nunes Mendes*